



# Boletim de Serviço

2023

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba** Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 77/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119658.000054/2019-73; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise 140/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1551675); e Parecer 106 (1562563);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RETIFICAR a Portaria nº 26/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 10.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 14.01.2020, a qual concedeu progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 ao servidor **Ronie Peterson Silvestre**, matrícula SIAPE nº 2143486.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.12.2019**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **30.07.2019** e financeiro a partir de **03.12.2019**(...).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1551457** e o código CRC **B49D19FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 79/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.005630/2023-53; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise nº 136/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1550584); e Parecer 113 (1562620);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Ronie Peterson Silvestre**, matrícula SIAPE nº 2143486, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **30.07.2021 a 29.07.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.07.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1551667** e o código CRC **E27E143E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 113/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119646.000053/2019-68; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489), bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 176/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1559587); e Parecer 119 (1562671);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - ANULAR a Portaria nº 369/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 28.07.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 142 de 28.07.2023, a qual retificou os efeitos acadêmico e financeiro da progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2, constantes na Portaria nº 25/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 10.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 14.01.2020 da servidora **Tatiane Aparecida de Lazari**, matrícula SIAPE nº 2081419.

**Art. 2º** - ANULAR a Portaria nº 25/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 10.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 14.01.2020, que concedeu progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 à servidora **Tatiane Aparecida de Lazari**, matrícula SIAPE nº 2081419.

**Art. 3º** - CONCEDER à servidora docente **Tatiane Aparecida de Lazari**, matrícula SIAPE nº 2081419, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** referente ao interstício de 18.12.2016 a 17.12.2018, com efeito acadêmico a partir de 18.12.2018 e financeiro a partir de **01.11.2019**.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/11/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1561280** e o código CRC **41675145**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 242/2023/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.017266/2023-74 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 109/2023/DCCL (1566372);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para a piscina localizada no Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

**Art. 2º** - Designar a servidora **ANA ALICE SARRAF BORGES**, Administradora, SIAPE nº 2396018, como Presidente e o servidor **JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2986091, como Membro da referida Equipe.

**Art. 3º** - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Núcleo de Saúde para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

**Art. 4º** - O **Diretor do NUSAU** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 23/11/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1569041** e o código CRC **4ED756F9**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 552/2023/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015986/2023-03; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1563063/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **André Grecco Carvalho**, matrícula SIAPE nº 2245839, Aceleração de Promoção de **Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Ciências Ambientais, emitido pela Universidade do Estado do Mato Grosso, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **30.10.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 23/11/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1563070** e o código CRC **6CE8B8A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 560/2023/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003965/2021-75; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1565262/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **Diego de Paiva Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 2078861, **Aceleração de Promoção de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Direito, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **01.11.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 23/11/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1565308** e o código CRC **B9D229EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 563/2023/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015304/2023-54; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Análise 30/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1528344); e Parecer nº 13/2023/REV-PROGRESSAO/REI/UNIR (1536467), bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1567837/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor docente **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 0396754, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** referente ao interstício de referente ao interstício **20.02.2012 a 26.05.2021**, com efeito acadêmico a partir de **27.05.2021** e financeiro a partir de **18.11.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/11/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1568098** e o código CRC **6A7F6A71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2023/PROGRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas mediante Portaria nº 89/2021/GR/UNIR, de 17 de fevereiro de 2021, e CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão e o que consta no processo 23118.015724/2023-31.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora para a realização do VII Encontro dos Grupos do Programa de Educação Tutorial da UNIR - VII EPETUNIR, composta pelos servidores e discentes abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Coordenadora: Prof.ª Dr.ª Luciene Batista da Silveira

Vice-coordenador: Prof. Dr. Jonas Cardoso

Membro da equipe PET/Física: Camila dos santos costa

Membro da equipe PET/Física: Tainara Barbosa Furtado

Membro da equipe PET/Economia: Lídia Maria Rodrigues de Freitas

Membro da equipe PET/Economia: Taciane Navi da Silva

Art. 2º Convalidar os atos realizados pela comissão a partir do dia 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDILENI OLENKA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 23/11/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1569115** e o código CRC **65A28A48**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 96/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do DALV-PVH (1567677);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DALV-PVH através do Ofício nº 95/2023/DALV-PVH/NCH/UNIR (1567680);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017307/2023-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores docentes, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, Compor Comissão para elaborar o EDITAL de seleção simplificada para professor coordenador do Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, na modalidade a distância, no âmbito do sistema UAB da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, SIAPE n.º 396858, presidente;
- Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, SIAPE n.º 1713345, membro;
- Professor Ms. Agripino José Freire da Fonsêca, SIAPE n.º 1080571, membro; e
- Professor Dr. Pedro Manoel Monteiro, SIAPE n.º 1465345, suplente.

Art. 2º A Comissão terá 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 22/11/2023, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1567954** e o código CRC **5AB52CA5**.

**Referência:** Processo nº 23118.017307/2023-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1567954



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 120/2023/NCET/UNIR

**O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017331/2023-61

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** comissão para eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/PGDRA. Conforme segue:

**Membros:**

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza

Discente - Wander Pereira de Souza.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente

**Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa**

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 23/11/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1568809** e o código CRC **9A55C176**.